

Ata da **3ª Sessão Ordinária do 2º (Segundo) Período** da 17ª (Décima Sétima) Legislatura da Câmara Municipal de Upanema, **realizada aos 22 dias de Agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 19:00 horas**, no Plenário Francisco Eugênio Freire. Havendo o número legal e regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo, o Presidente iniciou a Sessão convidando todos a ficarem de pé para a realização da leitura bíblica feita pelo Ver. Edson Bezerra. Em seguida, convidou o Ver. Edson Bezerra para assumir a função de Secretário e realizar a chamada nominal dos vereadores. **CONFIRMARAM PRESENÇA NESTA SESSÃO:** Ibamar Costa e Silva – PL; Antonio Weskley Soares dos Santos – PL; Higor Tallison Bezerra de Oliveira – PL; Franklim Moura Santos – PL; Antonio Edson da Silva Bezerra – MDB; Moacir Gama de Souza – PL; Inavan Felipe dos Santos – MDB; Marinaldo Bezerra Albuquerque – MDB; Gineton da Costa e Silva – MDB. O Ver. Higor Tallison reassumiu a função de 1º Secretário. Em seguida, solicitou ao plenário deliberar pela dispensa da **LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR: APROVADO POR UNANIMIDADE.** 2ª Sessão Ordinária realizada em 12/08/2022: **APROVADA(S) POR UNANIMIDADE.** Em seguida, foi feita a **LEITURA DOS EXPEDIENTES PROPOSTOS EM PAUTA, NÃO CONSTANDO NENHUMA PROPOSIÇÃO NESTA SESSÃO.** **Projeto de Lei n.º 013/2022 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação e leilão para alienar veículos, sucatas e outros bens móveis inservíveis e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 024/2022 de Autoria do Ver. Ibamar Costa:** Denomina a Unidade de Atendimento em Saúde que menciona na comunidade rural de Esperança, município de Upanema-RN, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 020/2022 de Autoria do Ver. Ibamar Costa:** Denomina a Unidade de Atendimento em Saúde situada no Sítio Caraúbas, zona rural do município de Upanema-RN, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 025/2022 de Autoria do Ver. Ibamar Costa:** Denomina a Unidade de Atendimento em Saúde que menciona na comunidade rural de Salgado, município de Upanema-RN, e dá outras providências. **Projeto de Lei n.º 026/2022 de Autoria do Ver. Ibamar Costa:** Denomina a Unidade de Atendimento em Saúde que menciona na comunidade rural de Sabiá, município de Upanema-RN, e dá outras providências. A seguir, foi passado ao **HORÁRIO DO GRANDE EXPEDIENTE**, não havendo nenhum vereador inscrito. Continuada esta sessão e não mais ocorrido nenhum pronunciamento por parte dos vereadores presentes, foi passada a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei n.º 026/2022 de Autoria do Ver. Ibamar Costa:** Denomina a Unidade de Atendimento em Saúde que menciona na comunidade rural de Sabiá, município de Upanema-RN, e dá outras providências. **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões ao referido Projeto de Lei, o Ver. Ibamar Costa, autor, disse que esse projeto dá nome de Manoel Tomás da Silva à Unidade de Saúde, tendo sido esta uma reivindicação dos moradores da comunidade. Aberta votação ao **Projeto de Lei n.º 026/2022: APROVADO POR UNANIMIDADE.** **Projeto de Lei n.º 025/2022 de Autoria do Ver. Ibamar Costa:** Denomina a Unidade de Atendimento em

Saúde que menciona na comunidade rural de Salgado, município de Upanema-RN, e dá outras providências. **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões ao referido Projeto de Lei, o Ver. Ibamar Costa, autor, disse que o Sr. Severino Ramalho foi um dos primeiros moradores de Salgadinho, tendo sido presidente do Assentamento e deixou seu legado na comunidade, onde os próprios moradores fizeram essa reivindicação. O Ver. Inavan Santos destacou que as homenagens são justas, parabenizando o colega pela autoria. Aberta votação ao **Projeto de Lei n.º 025/2022: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Projeto de Lei n.º 020/2022 de Autoria do Ver. Ibamar Costa: Denomina a Unidade de Atendimento em Saúde situada no Sítio Caraúbas, zona rural do município de Upanema-RN, e dá outras providências. **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões ao referido Projeto de Lei, o Ver. Ibamar Costa, autor, disse que o Sr. Manoel Leandro Filho, mais conhecido por Manoel Preto, ex-vereador do município, foi um cidadão de bem e pai de família que muito serviu ao povo de Upanema e de sua comunidade no Sítio Caraúbas. O Ver. Edson Bezerra parabenizou o colega pela autoria e indicação. Disse que conheceu seu Manoel quando era criança e que o mesmo é merecedor dessa homenagem. Aberta votação ao **Projeto de Lei n.º 020/2022: APROVADO POR UNANIMIDADE.**

Projeto de Lei n.º 024/2022 de Autoria do Ver. Ibamar Costa: Denomina a Unidade de Atendimento em Saúde que menciona na comunidade rural de Esperança, município de Upanema-RN, e dá outras providências. **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões ao referido Projeto de Lei, o Ver. Ibamar Costa, autor, disse que homenageia Dona Amélia de Medeiros, esposa do ex-vereador Antenor Vitorino e bisavó do ex-vereador Aisamaque. Disse que pôde conviver com a mesma, tendo sido uma mulher pública que ajudou muito as pessoas e é testemunha disso, pois conviveu com Dona Maria Amélia e sempre viu a mesma ajudando as pessoas da comunidade. Disse que essas homenagens são da Câmara, portanto, de todos os vereadores. Aberta votação ao **Projeto de Lei n.º 024/2022: APROVADO POR UNANIMIDADE.** Com exceção à regra, o Ver. Edson Bezerra fez menção ao ex-vereador Lamark Carvalho que está assistindo a sessão pela transmissão. O Ver. Higor Tallison e o Ver. Ibamar Costa reforçaram a menção, dizendo que foi uma honra ter dividido a bancada com o mesmo. **Projeto de Lei n.º 013/2022 de Autoria da Prefeitura Municipal de Upanema:** Autoriza o Poder Executivo a promover a desafetação e leilão para alienar veículos, sucatas e outros bens móveis inservíveis e dá outras providências. **PARECER CONJUNTO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO: FAVORÁVEL. APROVADO POR UNANIMIDADE.** Abertas as discussões ao referido Projeto de Lei, o Ver. Edson Bezerra disse acreditar que os demais colegas, bem como a própria população enxergavam essa necessidade desse leilão, diante dos veículos que estão sem serventia. Lamentou que o município ainda não tenha uma garagem coberta que

abrigue os veículos. Destacou que provavelmente será aberto um crédito especial no orçamento, sugerindo que o recurso seja destinado à construção dessa garagem, evitando que os veículos fiquem expostos ao sol e chuva. O Ver. Franklim Moura disse que esse projeto é muito importante, diante dos veículos sucateados que se acumulam no pátio. Disse que os recursos arrecadados serão voltados para servir à população. Destacou que tem requerimento de sua autoria solicitando esse leilão. O Ver. Gineton Costa destacou que na gestão anterior foi feito esse mesmo projeto, mas que não foi executado, esperando que dessa vez seja bem empregado. O Ver. Inavan Santos adiantou voto favorável, salientando que é necessário que o leilão deve ser bem feito, para que os bens sejam vendidos por preço justo e de mercado, destacando que irá acompanhar a transparência desse processo. Disse que é preciso que a prefeitura tenha mais zelo com a coisa pública e possa realizar a construção dessa garagem que é necessária para evitar a depreciação dos veículos. Aberta a votação ao **Projeto de Lei n.º 013/2022: APROVADO POR UNANIMIDADE**. A SEGUIR, o Presidente Ibamar Costa retomou os trabalhos e destinou o **HORÁRIO AOS LÍDERES DE PARTIDO INSCRITOS**, assumindo o VER. INAVAN SANTOS – MDB dizendo que hoje é a última sessão do mês e teria outras demandas, mas diante de outro compromisso do Presidente, todos acordaram de não usar a Tribuna. Desejou a todos um bom final de mês, pedindo que a população continue interagindo com o seu mandato. O Presidente informou que haverá sessão na próxima sexta-feira para votação dos títulos de cidadão upanemense. Não havido nada mais a tratar, o Presidente da Mesa encerrou a presente Sessão ordinária, convocando a todos para próxima sessão ordinária conforme regimento interno, e EU – **HIGOR TALLISON BEZERRA DE OLIVEIRA** – 1º Secretário, lavrei a presente ata que segue por todos assinada nos termos do Art. 66, § 2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Presidente

Ibamar Costa e Silva

Antonio Weskley Soares dos Santos

Vice-Presidente

Higor Tallison Bezerra de Oliveira

Franklim Moura Santos

1º Secretário

Marinaldo Bezerra Albuquerque

Gineton da Costa e Silva

Antonio Edson da Silva Bezerra

Inavan Felipe dos Santos

Moacir Gama de Souza